



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ
PALÁCIO MUNICIPAL CAP. NOÉ DE CARVALHO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

TERMO DE REFERÊNCIA

1. APRESENTAÇÃO

1.1. Este documento foi elaborado com base nas normas legais em vigor, constituindo peça integrante e inseparável do procedimento licitatório, visando viabilizar de contratação de empresa especializada para **FORNECIMENTO EVENTUAL DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS DESTINADOS A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, a fim de atender aos alunos do município de Santa Isabel do Pará no ano letivo de 2019.

2. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. A Secretaria Municipal de Educação torna público Edital para AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (MERENDA ESCOLAR) visando atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), durante o período de 2018. Conforme o art. 4º, da Lei nº 11.947, o PNAE tem por objetivo contribuir para o crescimento e o desenvolvimento biopsicossocial, a aprendizagem, o rendimento escolar e a formação de hábitos alimentares saudáveis dos alunos, por meio de ações de educação alimentar e nutricional e da oferta de refeições que cubram as suas necessidades nutricionais durante o período letivo. O acesso à alimentação escolar de forma igualitária é um direito de que sejam respeitadas as diferentes faixas etárias, as condições de saúde dos alunos que necessitam de atenção específica e dos que se encontrem em estado de vulnerabilidade social. Implantado em 1955, o PNAE, mais conhecido como Merenda Escolar, é gerenciado pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) e visa à transferência, em caráter suplementar, de recursos financeiros aos Estados, ao Distrito Federal e aos municípios destinados a suprir, parcialmente, as necessidades nutricionais dos alunos, como prevê o art. 208, incisos IV e VII, da Constituição Federal, quando coloca que o dever do Estado com a educação é efetivado mediante a garantia de "atendimento em creche e pré-escola às crianças até 05 anos de idade" (inciso IV) e "atendimento ao educando no ensino fundamental, através de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde" (inciso VII). Em 2009, a sanção da Lei nº 11.947, de 16 de junho, trouxe novos avanços para o PNAE, como a extensão do programa para toda a rede pública de educação básica (educação infantil, ensino fundamental, ensino médio e educação de jovens e adultos) matriculados em escolas públicas e filantrópicas e de jovens e adultos. A Política de Alimentação Escolar, expressa na Lei, é uma política estruturante de Segurança Alimentar e, portanto, a demanda que dela se expressa, exige ações integradoras de ações e de programas das instituições públicas nelas envolvidas com a saúde. O grande avanço que esta lei traz é o da efetivação pelo Governo Federal de uma Política Nacional de Alimentação Escolar. De acordo com o art. 14, do



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ
PALÁCIO MUNICIPAL CAP. NOÉ DE CARVALHO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

total dos recursos financeiros repassados pelo FNDE, no âmbito do PNAE.

22. A contratação, objeto deste Termo de Referência, tem amparo legal, integralmente, nas Leis de licitação e demais legislações aplicáveis a este evento.

23. DO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

2.3.1. O cabimento do Sistema Registro de Preços-SRP se dá em razão de não existir uma demanda predefinida, uma vez que esta dependerá das necessidades manifestadas pelos responsáveis das secretarias e fundos municipais, ao longo do período de vigência da Ata de Registro de Preços-ARP. Vale ressaltar que em razão da necessidade de contratação frequente dos itens objeto desta licitação, a necessidade de entrega parcelada e a impossibilidade de definição real de quantitativos a serem demandados, justifica-se a adoção do SRP, nos termos do Art. 15, da Lei Federal nº 8.666/93.

2.3.2. A existência de Preços registrados, não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do Registro a Preferência de fornecimento em igualdade de condições, redação dada pelo Art.16, do Decreto Federal nº 7.892/2013

3. DO OBJETO

3.1. A presente licitação tem como objeto a contratação de empresa especializada para **FORNECIMENTO EVENTUAL DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, DESTINADOS A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, a fim de atender aos alunos do município de Santa Isabel do Pará no ano letivo de 2018, conforme especificações, estimativas de quantidades contidos do Anexo I.

3.2. Os produtos deverão atender às normas do Código de Defesa do Consumidor.

4 - DO ENCAMINHAMENTO DA AMOSTRA

4.1 – Deverá ser encaminhando a título de amostras, 03 (três) unidades de cada produto (perecíveis e não perecíveis), em embalagem original, igual as que serão entregues por ocasião do fornecimento, devidamente etiquetadas e listadas na ordem dos itens constantes deste Termo de Referência, obedecendo às orientações do Regulamento técnico para Rotulagem e alimentos Embalados.(instituído pela ANVISA).

4.1.1 - As amostras deverão ser encaminhadas para o seguinte endereço:

Secretaria Municipal de Educação - SEMED

Rua José Amâncio- Centro

Santa Isabel do Pará- Pará, CEP: 68.790-000

A/C Divisão de Nutrição - SEMED

4.1.2 - Ressalta-se a obrigatoriedade de apresentação no ato de entrega das amostras, dos



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ
PALÁCIO MUNICIPAL CAP. NOÉ DE CARVALHO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

seguintes documentos:

- a) Listas nominais de amostras em papel timbrado (duas vias) devidamente assinadas. Uma via será conferida e assinada pela Divisão de Nutrição/SEMED e devolvida ao licitante;
- b) Os proponentes devem apresentar Certificados do Serviço de Inspeção Federal – SIF, do Departamento de Inspeção de Produtos de Origem Animal – DIPOA ou do Serviço de Inspeção Estadual – SIE, do fabricante dos **produtos de origem animal e Vegetal**.
- c) Quando se tratar de gêneros alimentícios importados, far-se-á necessária a apresentação da autorização de importação do órgão competente do Ministério da Agricultura, e também a certificação de qualidade expedida por órgão oficial de controle do País de origem, atendendo as demais exigências fixadas na Legislação Sanitária em vigor.

5. DO FORNECIMENTO DO OBJETO

5.1. Dos Locais e Estratégia de Fornecimento:

5.1.1. O objeto deverá ser entregue na sede da Secretaria Municipal de Educação de Santa Izabel, no depósito da Diretoria de Merenda Escolar localizado na cidade de Santa Izabel, Estado do Pará;

5.1.1.1. O Setor responsável pelo recebimento do objeto, será a Diretoria de Merenda Escolar, no horário das 09h as 17h, através de servidor designado pela prefeitura deste Município.

5.1.2. A entrega do objeto será parcelada, de acordo com a demanda da Secretaria Municipal de Educação.

5.1.3. Os quantitativos expressos no documento contratual terão caráter estimativo, podendo variar seus volumes, conforme necessidade do CONTRATANTE.

5.2. DOS TRANSPORTES

5.2.1. Todo o transporte do objeto, fretes especiais, entre outros, serão providenciados pela CONTRATADA, devendo os mesmos ser realizados em perfeitas condições de segurança.

6. DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO, QUANTIDADES E VALORES MÁXIMOS ESTIMADOS:

6.1. As especificações, quantidades e valores máximos estimados do objeto licitado deverão ser em conformidade com as especificações deste Termo de Referência.

7. DAS CONDIÇÕES E PRAZOS DE RECEBIMENTO E CORREÇÃO DO OBJETO

7.1. O objeto deverá ser entregue de acordo com as regras instituídas no Anexo I.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ
PALÁCIO MUNICIPAL CAP. NOÉ DE CARVALHO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

7.2. Todas as embalagens do produto, objeto do presente processo, deverão apresentar-se em perfeito estado de conservação, com suas embalagens íntegras e dentro dos padrões estabelecidos pelo órgão de vigilância sanitária e o Inmetro - Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia.

7.3. Embalagens que estiverem estufadas, amassadas ou que contiverem defeitos ou violações, bem como as que apresentarem em seus conteúdos ferrugem ou qualquer outro tipo de impureza, que possa comprometer ou interferir na qualidade do produto, serão rejeitadas, cabendo a contratada substituí-los ou repô-los no prazo máximo, estabelecido neste Termo de Referência.

7.4 Os produtos devem apresentar externamente nas embalagens dados de identificação, validade, procedência e quantidade e serem isentos de impurezas e corpos estranhos nos termos da legislação vigente, devendo ainda ser embalados higienicamente e apresentar rótulo descritivo (constituição) na embalagem do produto.

7.5. A entrega do objeto pela CONTRATADA não poderá exceder o prazo de 10 (dez) dias corridos, contados do pedido.

7.6. A CONTRATADA deverá remover, às suas expensas, todo o produto que estiver em desacordo com as especificações básicas, e/ou aquele em que for constatado dano em decorrência de transporte ou acondicionamento, providenciando a substituição do mesmo, no prazo máximo de 03 (três) dias, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente;

7.7. O prazo de validade dos produtos deverá obedecer a legislação vigente, observando-se as variáveis dos processos de obtenção, embalagem e conservação;

7.8. Caberá ao servidor designado pela SEMED rejeitar totalmente ou em parte, qualquer produto que não esteja de acordo com as exigências, ou aquele que não seja comprovadamente de primeira qualidade, bem como determinar prazo para substituição do produto eventualmente fora de especificação.

7.9 Os produtos serão recebidos da seguinte forma:

7.9.1. Provisoriamente, no ato da entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com as especificações constantes da proposta da empresa, **inclusive da marca;**

7.9.2. Definitivamente, após a verificação da qualidade, em no máximo 05 (cinco) dias úteis contados a partir do recebimento provisório e sua consequente aceitação, mediante a emissão do Termo Definitivo assinado pelas partes.

7.10. A presença da fiscalização do Contratante não elide nem diminui a responsabilidade da empresa CONTRATADA.

8. DO ACOMPANHAMENTO DA ENTREGA DO OBJETO

8.1. A execução do objeto licitado será acompanhada e fiscalizada por um servidor formalmente designado pela Prefeitura Municipal de Santa Izabel, doravante denominado FISCAL DO CONTRATO, com autoridade para exercer, como representante da



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ
PALÁCIO MUNICIPAL CAP. NOÉ DE CARVALHO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Administração, toda e qualquer ação destinada a orientar, acompanhar e fiscalizar o fornecimento do objeto licitado.

9. DIREITOS E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. Sem que a isto limite suas garantias, a licitante vencedora terá os seguintes direitos:

9.1.1. Receber informações e esclarecimentos necessários ao cumprimento das condições estabelecidas no contrato;

9.1.2. Receber o Atesto do serviço contratado após verificação das especificações;

9.1.3. Receber formalmente a notificação de ocorrência de irregularidades que a fiscalização identificar na execução do contrato, até para que possa a empresa proceder correções;

9.1.4. Receber o pagamento nas condições estabelecidas neste instrumento.

9.2. Sem que a isto limite sua responsabilidade, será a licitante vencedora responsável pelos seguintes itens:

9.2.1. Substituir todo e qualquer produto que chegar ou apresentar vício aparente, durante o período de validade, no prazo máximo de 03 (três) dias corridos após o recebimento do comunicado.

9.2.2. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo até a entrega do objeto no Setor Competente, incluindo as entregas feitas por transportadoras.

9.2.3. Informar o Órgão de qualquer alteração necessária à consolidação dos ajustes decorrentes do Contrato, tais como: mudança de endereço, telefone, fax, e-mail, dissolução da sociedade, falência e outros;

9.2.4. Toda a execução do objeto contratado será acompanhado pela **CONTRATANTE**;

9.2.5. Fornecer e-mail e número do telefone móvel e fixo ao gestor do contrato, em condições de se manter comunicação;

10. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

10.1 A vigência será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do Contrato.

ELEN CRISTINA DA CRUZ ALVEZ
Secretária Municipal de Educação

Luiz Carlos da Silva Pereira



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ
PALÁCIO MUNICIPAL CAP. NOÉ DE CARVALHO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Coord. DIME

Maria Ester Cruz Souza
Nutricionista DIME



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ
PALÁCIO MUNICIPAL CAP. NOÉ DE CARVALHO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ITEM	PRODUTO	EMBALAGENS	UND	QT. TOTAL ESTIMADA
01	Batata: escovada, tipo holandesa ou inglesa. De 1º qualidade, branca. Deve estar livre de sujidades. Terra aderente à casca. Deve atender a padrões microbiológicos da RDC nº12 de 02/01/01 da ANVISA.	Embalagem primária: fardos com até 50 Kg.	Kg	14.904
02	Cenoura: de 1º qualidade, com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade e uniformidade no tamanho e na cor. Não são permitidas rachaduras, perfurações e cortes. Deve estar livre de sujidades e terra aderente a casca. Deve atender a padrões microbiológicos da RDC nº12 de 02/01/01 da ANVISA.	Embalagem primária: fardos com até 20 Kg.	Kg	14.904
03	Verdura mista: Contendo os dois produtos, tomate e cebola. Características do tomate: deverá ser de primeira qualidade, graúdo, com polpa firme e intacta. Devendo estar fresco. Tamanho, cor, aroma e sabor próprio da variedade. Não estarem danificados por lesões que afetem suas características. Não devem conter terra, sujidades ou corpos estranhos aderentes a superfície da casca. Deve atender a padrões microbiológicos da RDC nº12 de 02/01/01 da ANVISA. Características da cebola: deverá ser de primeira qualidade, graúda, com polpa firme e intacta. Devendo estar fresca. Tamanho, cor, aroma e sabor próprio da variedade. Cobertura íntegra e ausente de Catafilo. Não serão tolerados os defeitos externos e internos que prejudiquem o consumo (brotado, dano mecânico, mancha negra e podre). Não devem conter terra, sujidades ou corpos estranhos aderentes a superfície da casca. Deve atender a padrões microbiológicos da RDC nº12 de 02/01/01 da ANVISA. Validade:	Embalagem primária: redes plásticas com até 1 Kg.	Kg	25.304



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ
PALÁCIO MUNICIPAL CAP. NOÉ DE CARVALHO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

04	<p>Carne bovina dianteira moída congelada: Aspecto próprio, firme, não amolecida, não pegajosa, cor vermelho vivo e sem manchas esverdeadas, odor: característico, sabor: próprio, apresentar-se livre de parasitas e de qualquer outras substancia contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração.</p> <p>Validade: O produto deve conter data de fabricação de até 60 dias anteriores a data de entrega.</p>	<p>Embalagem primária: individual de até 1 Kg a vácuo em sacos plásticos de polietileno liso, atóxico c/ rótulo interno.</p> <p>Embalagem secundária: caixa de papelão ondulado de capacidade até 10 kg. Mantida sob congelamento a -18°C.</p>	Kg	22.624
05	<p>Carne bovina dianteira sem osso congelada: Aspecto próprio, firme, não amolecida, não pegajosa, cor vermelho vivo e sem manchas esverdeadas, odor: característico, sabor: próprio, apresentar-se livre de parasitas e de qualquer outras substancia contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração.</p> <p>Validade: O produto deve conter data de fabricação de até 30 dias anteriores a data de entrega.</p>	<p>Embalagem primária: individual de até 5 Kg a vácuo em sacos plásticos de polietileno liso, atóxico c/ rótulo interno.</p> <p>Embalagem secundária: caixa de papelão ondulado de capacidade até 10 kg. Mantida sob congelamento a -18°C.</p>	Kg	11.872
06	<p>Charque PA: Contendo basicamente em cada porção de 30 gramas: Gorduras totais: 04 gramas. Gorduras saturadas: 02 gramas. Gorduras trans: 0 gramas.</p> <p>Validade: o produto deve conter data de fabricação de até 30 dias anteriores à data de entrega.</p>	<p>Embalagem primária: plástica à vácuo até 1 Kg.</p> <p>Embalagem secundária: Fardo até 30 Kg.</p>	Kg	33.384



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ
PALÁCIO MUNICIPAL CAP. NOÉ DE CARVALHO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

07	<p>Frango inteiro congelado: aspecto próprio, não amolecido, não pegajoso, cor própria s/ manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio com ausência de sujidades, parasitas e larvas.</p> <p>Validade: o produto deve conter data de fabricação de até 30 dias anteriores a data de entrega. (caixa de papelão c/até 20 kg).</p>	<p>Embalagem primária: individual, plástica, atóxica, com até 4 Kg.</p> <p>Embalagem secundária: caixa de papelão até 20 Kg.</p>	Kg	38.032
08	<p>Açúcar Cristal: Contendo sacarose de cana de açúcar, branco, peneirado, livre de fermentação, isento de matérias terrosas, parasitas e detritos animais e vegetais.</p> <p>Validade: o produto deve conter data de fabricação de até 120 dias anteriores a data de entrega.</p>	<p>Embalagem: primária transparente, atóxica resistente com 01 Kg.</p> <p>Embalagem secundária – Fardo plástico transparente até 30 Kg.</p>	Kg	66.016
09	<p>Arroz tipo I: beneficiado, polido, grãos inteiros, isento de parasitas, mofo, odores estranhos, substâncias nocivas, matérias terrosas e outros.</p> <p>Validade: o produto deve conter data de fabricação de até 120 dias anteriores à data de entrega.</p>	<p>Embalagem: primária plástica transparente, atóxica resistente com 1 Kg.</p> <p>Embalagem secundária – Fardo plástico transparente até 30 Kg</p>	Kg	57.832
10	<p>Polpa de fruta (ACEROLA): Produto 100 % natural. Sabores diversos.</p> <p>Validade: o produto deve conter data de fabricação de até 30 dias anteriores à data de entrega.</p>	<p>Embalagem: primária apropriada de até 1 kg. gramas.</p> <p>Embalagem secundária:</p>	Kg	8.208
11	<p>Polpa de fruta (CAJU): Produto 100 % natural. Sabores diversos.</p>	<p>Embalagem: primária apropriada de até 1 kg. gramas.</p>	Kg	1.600



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ
PALÁCIO MUNICIPAL CAP. NOÉ DE CARVALHO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

	Validade: o produto deve conter data de fabricação de até 30 dias anteriores à data de entrega.	Embalagem secundária:		
12	Polpa de fruta (GOIABA): Produto 100 % natural. Sabores diversos. Validade: o produto deve conter data de fabricação de até 30 dias anteriores à data de entrega.	Embalagem: primária apropriada de até 1 kg. gramas. Embalagem secundária:	Kg	5.120
13	Azeite Dendê: Alimentício, sem conservantes e de acordo com os padrões legais. Validade: o produto deve conter data de fabricação de até 120 dias anteriores à data de entrega.	Embalagem primária: 200 mL/pet. Embalagem secundária: Caixa de papelão de 24 unidades.	Litro	1.322
14	Biscoito tipo C. Cracker Tradicional: Contendo basicamente farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (vitamina B9), gordura vegetal, margarina, extrato de malte, açúcar, amido, soro de leite em pó, sal, fermento biológico, estabilizantes lecitina de soja, aromatizante. Contem glúten. Validade: o produto deve conter data de fabricação até 30 dias anteriores à data de entrega.	Embalagem primária: plástica, atóxica com 400 gramas. Embalagem secundária: caixa de papelão até 4 Kg.	Kg	30.840
15	Biscoito doce tipo Maria: Contendo basicamente farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (vitamina B9), açúcar, gordura vegetal, amido de milho, açúcar invertido, soro de leite em pó e sal. Estabilizantes lecitina de soja, fermento químicos bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio. Melhorador de farinha metabissulfito de sódio. Aromatizante. Contem glúten. Validade: o produto deve conter data de fabricação até 30 dias anteriores à data de entrega.	Embalagem primária: plástica, atóxica com 400 gramas. Embalagem secundária: caixa de papelão até 4 Kg.	Kg	4.640
16	Biscoito doce do tipo Maria de chocolate: Contendo basicamente farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (vitamina B9), açúcar, gordura vegetal, amido de milho, açúcar invertido, soro de leite em pó e sal.	Embalagem primária: plástica, atóxica com 400 gramas.	Kg	7.936



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ
PALÁCIO MUNICIPAL CAP. NOÉ DE CARVALHO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

	Estabilizantes lecitina de soja, fermento químicos bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio. Melhorador de farinha metabissulfito de sódio. Aromatizante. Contem glúten. Validade: o produto deve conter data de fabricação até 30 dias anteriores à data de entrega.	Embalagem secundária: caixa de papelão até 4 Kg.		
17	Biscoito doce do tipo Maria de Laranja: Contendo basicamente farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (vitamina B9), açúcar, gordura vegetal, amido de milho, açúcar invertido, soro de leite em pó e sal. Estabilizantes lecitina de soja, fermento químicos bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio. Melhorador de farinha metabissulfito de sódio. Aromatizante. Contem glúten. Validade: o produto deve conter data de fabricação até 30 dias anteriores à data de entrega.	Embalagem primária: plástica, atóxica com 400 gramas. Embalagem secundária: caixa de papelão até 4 Kg.	Kg	2.800
18	Biscoito doce do tipo Rosca de Coco: Contendo basicamente farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (vitamina B9), gordura vegetal, amido de milho, açúcar invertido, soro de leite, lecitina de soja, fermento químico, sal. Contém glúten. Validade: o produto deve conter data de fabricação até 30 dias anteriores à data de entrega.	Embalagem primária: plástica, atóxica com 400 gramas. Embalagem secundária: caixa de papelão até 4 Kg.	Kg	7.760
19	Biscoito doce do tipo Rosca de Chocolate: Contendo basicamente farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (vitamina B9), gordura vegetal, amido de milho, açúcar invertido, soro de leite, lecitina de soja, fermento químico, sal. Contém glúten. Validade: o produto deve conter data de fabricação até 30 dias anteriores à data de entrega.	Embalagem primária: plástica, atóxica com 400 gramas. Embalagem secundária: caixa de papelão até 4 Kg.	Kg	1.360



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ
PALÁCIO MUNICIPAL CAP. NOÉ DE CARVALHO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

20	Café em pó: Produto torrado e moído, com categoria de qualidade tradicional devem apresentar Aroma e Sabor característico do produto, podendo ser Suave ou Intenso e obter em análise sensorial da bebida, Nota de Qualidade Global na faixa de 4,5 a 5,9 pontos, realizada por equipe selecionada e treinada, em laboratórios credenciados, fazendo uso de escala de 0 a 10 para Qualidade Global.	Embalagem primária: à vácuo de até 500 gramas. Embalagem secundária: Fardo plástico de até 05 Kg.	Kg	10.700
21	Colorífico: Corante de boa qualidade, produto constituído pela mistura de fubá de mandioca com urucum em pó, com aspecto de pó fino, cor, cheiro e sabor próprios. Validade: O produto deve conter data de fabricação de até 120 dias anteriores à data de entrega.	Embalagem primária: de 100 gramas. Embalagem secundária: Fardo plástico de até 30 Kg.	Kg	1.299
22	Iogurte Líquido integral: com polpa de frutas sabores variados. Ingredientes: leite, soro de leite, fermento lácteo, açúcar, polpa de frutas. Validade: validade mínima de 04 meses de refrigeração.	Embalagem primária: garrafas plásticas de até 1 Litro. Embalagem secundária: caixa de papelão reforçada.	Litro	32.400
23	Farinha láctea: sabor natural, ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, leite em pó integral, vitaminas e minerais, sal e aromatizantes. Contem glúten. Validade: O produto deve conter data de fabricação de até 120 dias anteriores à data de entrega.	Embalagem primária: sachê de até 500 gramas. Embalagem secundária: caixa de papelão até 5 Kg.	Kg	160
24	Farinha de trigo sem fermento: ácido fólico, vitamina b9. Contem glúten. Validade: O produto deve conter data de fabricação de até 120 dias anteriores à data de entrega.	Embalagem primária: 1 kg. Embalagem secundária: 30 Kg.	Kg	6.214



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ
PALÁCIO MUNICIPAL CAP. NOÉ DE CARVALHO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

25	<p>Leite de coco: para fins culinários.</p> <p>Validade: O produto deve conter data de fabricação de até 120 dias anteriores à data de entrega.</p>	<p>Embalagem primária: do tipo PET até 500 mL.</p> <p>Embalagem secundária: caixa de papelão até 5 Kg.</p>	Litro	3.412
26	<p>Leite em pó integral: aspecto: pó uniforme sem grumos, cor: branco amarelado, não conter substâncias estranhas, macro e microscopicamente visíveis.</p> <p>Características físico-químicas: o leite em pó deverá conter apenas proteínas, açúcares, gorduras, e outras substâncias minerais do leite e nas mesmas proporções relativas, salvo quando ocorrer originada por processo tecnologicamente adequada. Composição média por 100g (mínimo de 26g de proteínas e 26g de gordura totais).</p> <p>Validade: O produto deve conter data de fabricação de até 120 dias anteriores à data de entrega.</p>	<p>Embalagem primária: individual aluminizada de 200g/saco.</p> <p>Embalagem secundária: fardo de papel de até 10Kg.</p>	Kg	52.400
27	<p>Macarrão tipo espaguete sêmola pasteurizado: sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, vitamina B9, amido de milho, corante natural de urucum. Contém glúten.</p> <p>Validade: O produto deve conter data de fabricação de até 120 dias anteriores à data de entrega.</p>	<p>Embalagem primária: plásticos, atóxicos, unidade de 500 gramas.</p> <p>Embalagem secundária: fardo plástico transparente até 5 Kg.</p>	Kg	41.416
28			Kg	1.772



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ
PALÁCIO MUNICIPAL CAP. NOÉ DE CARVALHO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

	<p>Manteiga de primeira qualidade: Produto amarelado, firme se mantido refrigerado e compacto. Possui formato retangular e, quando aquecido, derrete designando uma característica oleosa. -padrão Físico-Químico: Gordura – Mínimo 82,% e Umidade – Máximo 16,%.</p> <p>Padrão Microbiológicos: Coliformes a 30°C (Máxima 1 x 10² UFC/g), Coliformes a 45°C (Máximo 1 x 10⁷ UFC/g), Estafilococos Coagulase Positivo (Máximo 1 x 10² UFC/g e Salmonela (Ausente em 25g).</p>	<p>Embalagem primária: plástica lisa e isenta de danos físicos.</p> <p>Embalagem secundária: fardo plástico transparente até 5 Kg</p>		
29	<p>Milho branco: tipo 1, classe branca, categoria especial, isento de parasitas, mofo, odores estranhos, substancias nocivas, matérias terrosas e outros.</p> <p>Validade: O produto deve conter data de fabricação de até 120 dias anteriores à data de entrega.</p>	<p>Embalagem primária:plásticos, transparente, atóxicos, resistente. Unidade de 500 gramas.</p> <p>Embalagem secundária: fardo plástico transparente até 10 Kg.</p>	Kg	1.224
30	<p>Milho para pipoca: tipo 1, categoria especial, isento de parasitas, mofo, odores estranhos, substancias nocivas, matérias terrosas e outros.</p> <p>Validade: O produto deve conter data de fabricação de até 120 dias anteriores à data de entrega.</p>	<p>Embalagem primária:plásticos, transparente, atóxicos, resistente. Unidade de 500 gramas.</p> <p>Embalagem secundária: fardo plástico transparente até 10 Kg.</p>	Kg	560



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ
PALÁCIO MUNICIPAL CAP. NOÉ DE CARVALHO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

31	<p>Óleo de soja refinado; alimentício, produto refinado de acordo com os padrões legais.</p> <p>Validade: O produto deve conter data de fabricação de até 120 dias anteriores à data de entrega.</p>	<p>Embalagem primária: de até 900 ml.</p> <p>Embalagem secundária: caixa de papelão com até 20 unidades.</p>	Litro	9.716
32	<p>Pão de Hamburger: Produto Tradicional de Diâmetro aproximado de 13cm x 12cm Fardo com até 50 unidades.</p>	<p>Embalagem primária: padrão tradicional.</p> <p>Embalagem secundária: fardos plásticos com até 50 unidades.</p>	Un	986.000
33	<p>Sal: refinado, iodado, beneficiado e isento de sais de cálcio e magnésio, impurezas orgânicas, areias e fragmentos de conchas. Produzido e embalado em conformidade com a legislação vigente.</p> <p>Validade: O produto deve conter data de fabricação de até 120 dias anteriores à data de entrega.</p>	<p>Embalagem primária: até 1 kg.</p> <p>Embalagem secundária: plástica transparente de até 30 Kg.</p>	Kg	4.516
34	<p>Tempero completo sem pimenta: tradicional, sem pimenta, contem sal, 100% natural.</p> <p>Validade: O produto deve conter data de fabricação de até 120 dias anteriores à data de entrega.</p>	<p>Embalagem primária: unidade até 300 gramas.</p> <p>Embalagem secundária: caixa de papelão até 8 Kg.</p>	Kg	4.470
35	<p>Vinagre de álcool: fermentado acético de álcool: produzido da fermentação do vinho branco. Produto translúcido e de cor, sabor e odor característico.</p>	<p>Embalagem primária: unidade de até 1000 ml.</p>	Kg	3.632



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ
PALÁCIO MUNICIPAL CAP. NOÉ DE CARVALHO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

	Validade: O produto deve conter data de fabricação de até 120 dias anteriores à data de entrega.	Embalagem secundária: caixa de papelão com até 10.000 ml.		
	Valor Estimado		Total	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ
PALÁCIO MUNICIPAL CAP. NOÉ DE CARVALHO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO